



**RELATÓRIO
DE DESEMPENHO**

EXERCÍCIO 2022





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**



**SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, OBRAS E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

(CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 400/2021)

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT-7ª REGIÃO (CEARÁ) – PLS/TRT7/CE

EXERCÍCIO DE 2022

FEVEREIRO - 2023

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
(Portaria TRT7.GP.nº. 152/2021)

PLAUTO CARNEIRO PORTO (Coordenador da Comissão)
Desembargador do Trabalho

DEVEN MOURA MILLER (Secretária da Comissão)
Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

PATRÍCIA CABRAL MACHADO
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO
Coordenador de Serviços e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS (Sub-Secretária da Comissão)
Coordenadora de Serviços da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão

Colaboração Especial:

MARIA EMMILY DE MENEZES
Estagiária da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão

Supervisão:

DEVEN MOURA MILLER
Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto na **Resolução CNJ nº. 400/2021**, a **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS/TRT7/CE** (Portaria TRT7.GP nº. 152/2021) e a **Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão - SGSAI** elaborou o **Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE - Exercício de 2022**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O **Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PLS/TRT7/CE)** se alinha com nosso **Plano Estratégico - Período 2021 a 2026**, aprovado pelo **Ato TRT7. GP nº. 64/2021**, estabelece objetivos e define responsabilidades, ações, metas, prazos, diretrizes de monitoramento e avaliação de resultados, com intuito de aprimorar a **Gestão da Sustentabilidade** e colaborar com a economia de recursos naturais e financeiros e a promoção de um ambiente saudável. Tal Plano foi **aprovado** pela **Presidência**, com a edição do Ato **TRT7. GP nº. 195/2022**.

Esta **Ferramenta de Planejamento Estratégico** tem como objetivos:

- a) estabelecer e acompanhar Práticas de Sustentabilidade adotadas no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará;
- b) promover a Otimização do Gasto Público e a Racionalização do Uso de Recursos Naturais;
- c) aprimorar a Gestão da Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade no TRT-7ª Região;
- d) contribuir para o cumprimento da Agenda ONU 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A definição do aludido Plano é a seguinte: "**O PLS/TRT7/CE é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, mecanismos de controle, monitoramento e avaliação, que permite ao Tribunal estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de despesas e processos, representando, ainda, um convite ao corpo funcional, à força de trabalho auxiliar e, no que couber, aos jurisdicionados, para aderirem a essa nova visão de governança corporativa**".

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

| INDICADORES | TEMA | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|-------------|--|---|
| 1 | VARIÁVEIS GERAIS | SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - SGGE |
| 2 | PAPEL | DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA - DMLOG |
| 3 | COPOS DESCARTÁVEIS | DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA - DMLOG |
| 4 | ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA | DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA - DMLOG |
| 5 | IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS | COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CSSTIC |
| 6 | ENERGIA ELÉTRICA | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DMANUT |
| 7 | ÁGUA E ESGOTO | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DMANUT |
| 8 | GESTÃO DE RESÍDUOS | SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - SGSAI / SECRETARIA DE SAÚDE - SS / COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP |
| 9 | REFORMAS | COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP |
| 10 | LIMPEZA | DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES - DFAN |
| 11 | VIGILÂNCIA | COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE - CSIT |
| 12 | TELEFONIA | COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE - CSIT / TELEFONIA |
| 13 | VEÍCULOS | SEÇÃO DE TRANSPORTE - STRAN |
| 14 | COMBUSTÍVEL | SEÇÃO DE TRANSPORTE - STRAN |
| 15 | APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO | COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS / SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - SGSAI |
| 16 | AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (SUSTENTÁVEIS) | COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - C LC |
| 17 | QUALIDADE DE VIDA | SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - SGSAI / UNIDADES DIVERSAS |
| 18 | CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE | ESCOLA JUDICIAL - EJUJD7 / SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - SGSAI |

METODOLOGIA

Traçadas essas considerações iniciais, desenvolvemos o presente **Relatório**, destacando os Resultados Apurados relativos aos Indicadores de Desempenho e às Ações do Plano de Logística Sustentável - PLS, conforme disposto no do art. 10, da **Resolução CNJ nº. 400/2021**.

RESULTADOS APURADOS RELATIVOS AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E ÀS AÇÕES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - PLS/TRT7/CE - EXERCÍCIO DE 2022

Apresentamos, neste momento, alguns resultados apurados no **Exercício de 2022** mediante o Acompanhamento e Monitoramento dos **Planos de Ação** atinentes ao **Plano de Logística Sustentável deste Tribunal - PLS/TRT7/CE**, aprovado pelo **Ato TRT7. GP nº. 195/2022**, onde se verifica a redução no consumo de alguns Indicadores e aumento de outros.

Tal situação decorreu, em especial, pela utilização do Trabalho Telepresencial por grande parte dos servidores e magistrados, o que impactou significativamente na redução de consumo de alguns Indicadores, identificados com o alcance e até superação de algumas Metas.

As Informações se referem aos seguintes Indicadores: **1) Variáveis Gerais 2) Papel; 3) Copos Descartáveis; 4) Água Mineral Envasada em Embalagem Plástica; 5) Impressão; 6) Energia Elétrica; 7) Água e Esgoto; 8) Gestão de Resíduos; 9) Reformas e Construções; 10) Limpeza; 11) Vigilância; 12) Telefonia; 13) Veículos; 14) Combustível; 15) Apoio ao Serviço Administrativo; 16) Aquisições e Contratações Sustentáveis; 17) Qualidade de Vida; 18) Capacitação em Sustentabilidade.**

A Análise Crítica de cada Indicadores, elaborada pela Unidade Responsável, foi efetuada com base na Evolução da Meta, apresentando ainda Reflexões sobre o Comparativo de Consumo do Exercício de 2022 com o Exercício de 2021. Registramos, também, informações atinentes aos Exercícios de 2019, 2020 e 2021, com o intuito de preservação de Dados Históricos.

1) VARIÁVEIS GERAIS

| 1.VARIÁVEIS GERAIS | DEFINIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | TRT7 (ANO BASE 2022) |
|--------------------|--|--|----------------------|
| 1.1. MagP | Total de Cargos de Magistrados(as) Providos | Magistrados(as) | 82 |
| 1.2. TPEfet | Total de Pessoal do Quadro Efetivo | Servidores(as) | 924 |
| 1.3. TPI | Total de Pessoal que ingressou por Cessão ou Requisição | Servidores(as) | 69 |
| 1.4. TPSV | Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo | Servidores(as) | 15 |
| 1.5. Serv | Total de Servidores (as) Fórmula: Serv= TPEfet + TPI + TPSV PEfet: Total de Pessoal do Quadro Efetivo, conforme Item 1.2. TPI: Total de Pessoal que ingressou por Cessão ou Requisição, conforme Item 1.3. TPSV: Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo, conforme Item 1.4. | Servidores(as) | 1008 |
| 1.6. TFAuxT | Total de Trabalhadores(as) Terceirizados | Terceirizados | 159 |
| 1.7. TFAuxE | Total de Estagiários(as) | Estagiários | 330 |
| 1.8. TFAuxJL | Total de Juízes(as) Leigos(as) | Juízes(as) Leigos (as) | N/A |
| 1.9. TFAuxSP | Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas | Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas | N/A |
| 1.10. TFAuxC | Total de Conciliadores(as) | Conciliadores(as) | N/A |

| | | | |
|-----------------------|---|--------------------------|------------------|
| 1.11. TFAuxV | Total de Voluntários(as) | Voluntários(as) | N/A |
| 1.12. TFAuxA | Total de Aprendizizes | Aprendizes | N/A |
| 1.13. Tfaux | <p>Total da Força de Trabalho Auxiliar Fórmula: $TFAux = TFAuxT + TFAuxE + TFAuxJL + TFAuxP + TFAuxC + TFAuxV + TFAuxA$</p> <p>TFAuxT - Total de trabalhadores(as) terceirizados(as), conforme item 1.6. TFAuxE - Total de Estagiários(as), conforme item 1.7. TFAuxJL - Total de Juízes(as) Leigos(as), conforme item 1.8. TFAuxP - Total de Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas, conforme Item 1.9. TFAuxC - Total de Conciliadores(as), conforme Item 1.10. TFAuxV - Total de Voluntários(as), conforme Item 1.11. TFAuxA - Total de Aprendizizes, conforme Item 1.1.</p> | Trabalhadores Auxiliares | 489 |
| 1.14. FTT | <p>Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares Fórmula: $FTT = MagP + Serv + TFAux$</p> <p>MagP - Total de Cargos de Magistrados(as) providos, conforme Item 1.1; Serv - Total de Servidores(as), conforme Item 1.5. TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar, conforme Item 1.13.</p> | Trabalhadores | 1.579 |
| 1.15. M2 Total | <p>Área Total em metros quadrados Área Total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os Prédios (Próprios ou não) das Unidades integrantes da Estrutura do Órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os Indicadores que envolverem área de Edificações. A Área Total engloba tanto a Área Construída quanto a Área Externa, como Estacionamentos Privativos e Jardins.</p> | m ² | 67.932,13 |

(Fonte: Justiça em Números - CNJ / SGGE - TRT7)

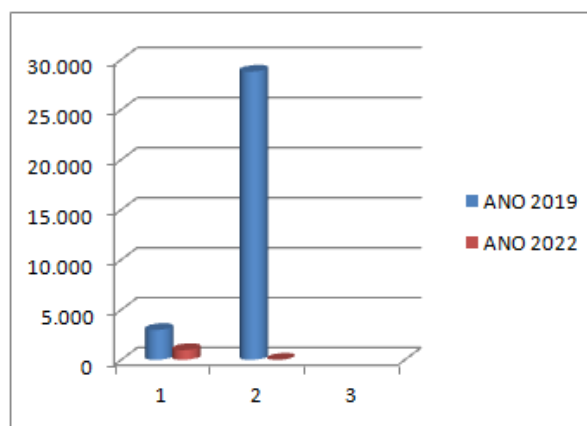
2) PAPEL

| INDICADOR 2.1 - CPP - CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|-------|------|-------|------------------------|
| | 2.985 | 759 | 1.039 | 974 | 2.686 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas) | | | | | |

| INDICADOR 2.2 - GPP - GASTO COM PAPEL PRÓPRIO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|---------------|------|---------------|------------------------|
| | R\$ 28.800,00 | 0 | R\$ 17.662,50 | 0 | R\$ 25.920,00 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 5% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Data da Compra pelo Órgão, conforme Regime de Competência (Fonte: SCMP - Entradas) | | | | | |
| Observação | Tendo em vista a alteração do Fato Gerador, conforme Resolução CNJ nº 400/2021, fizemos a atualização do Indicador referente aos Exercícios de 2019/2020/2021, de modo a viabilizar o comparativo dos parâmetros atuais. Ressalte-se, por oportuno, que somente houve compra de papel no exercício de 2019 e 2021, conforme dados do SCMP. | | | | | |

| INDICADOR 2.3 -- CPC - CONSUMO DE PAPEL CONTRATADO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------|------|------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de competência (ao qual a compra corresponde). (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas) | | | | | |
| Observação | O TRT7 não possui Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, razão pela qual o indicador é zerado e também não foi estabelecida Meta. | | | | | |

GRÁFICO COMPARATIVO INDICADORES 2.1 - CPP E 2.2 - GPP - 2019 X 2022



Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Papel: A Justiça do Trabalho do Ceará vem reduzindo gradativamente o consumo de Papel A4 (Branco). Em 2022 no comparativo a 2019 houve uma redução no consumo de 2.011 resmas, o que representa um percentual de **68%**, atingindo assim a **Meta** estabelecida.

De outra parte, considerando o Exercício de 2021 (Pós-Pandemia) também tivemos uma redução de consumo equivalente a 65 resmas, que representa um percentual de 6% no comparativo entre 2022 e 2021.

Tendo em vista o Retorno das Atividades Presenciais e a limitação do Quantitativo de Servidores em Teletrabalho, verificamos que é necessário ajustar a Meta para uma realidade mais próxima. Desta forma, a Divisão de Material e Logística (DMLOG) sugere estabelecer para 2023 a seguinte Meta para o **Indicador 2.1 CPP**: “Reduzir o Consumo de Papel em 3% ao ano, com base no exercício anterior” e para o **Indicador 2.2 GPP**: “Limitar o Aumento do Gasto com Papel em 10% ao ano, com base no valor referente ao exercício anterior”.

A Redução do Consumo do Papel no âmbito do TRT7 foi uma das nossas maiores conquistas, merecendo destaque. Tal Resultado deve-se, principalmente, aos Avanços dos Processos Eletrônicos (PJe e PROAD) e a Sensibilização quanto ao Uso Consciente do Papel, realizada pela Gestão Socioambiental do TRT-7ª Região. Lembramos, por fim, que o TRT7 foi o primeiro a concluir a Migração dos Processos Físicos para Eletrônicos, inclusive recebeu o **Prêmio Selo 100% PJe/JT** em Solenidade no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

3) COPOS DESCARTÁVEIS

| INDICADOR 3.1 - CC - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|-------|-------|------------------------|
| | 1.778 | 588 | 813 | 1.094 | 1.600 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas) | | | | | |
| Observação | Com a mudança do Fato Gerador (Somatório dos Copos Descartáveis 50ml - Café e 100ml - Água), conforme Resolução CNJ nº 400/2021, fizemos a atualização do Indicador referente a 2019/2020/2021, de modo a viabilizar o comparativo dos parâmetros atuais. | | | | | |

| INDICADOR 3.2 - GC - GASTO COM COPOS DESCARTÁVEIS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|------------|------------|------|--------------|------------------------|
| | R\$ 5.075,00 | R\$ 252,00 | R\$ 252,00 | 0 | R\$ 4.567,00 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Data da Compra pelo Órgão, conforme Regime de Competência (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas) | | | | | |
| Observação | Com a mudança do Fato Gerador, conforme Resolução CNJ nº 400/2021, fizemos a atualização do Indicador referente a 2019/2020/2021, de modo a viabilizar o comparativo dos parâmetros atuais. | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Copos Descartáveis: A Justiça do Trabalho do Ceará reduziu o consumo de Copos Descartáveis (Somatório dos Copos Descartáveis 50ml - Café e 100ml - Água) no comparativo entre 2019 e 2022 num total de 684 centos, o que representa um percentual de **38%**, atingindo assim a **Meta** estabelecida.

De outra parte, no Exercício de 2022 tivemos um pequeno aumento no consumo no comparativo com 2021, num total de 281 centos. Esse aumento de consumo se refletiu na necessidade de liberação de tais itens para Distribuição em Eventos, como Medida higiênica de Prevenção da Influenza e da Covid-19. Doravante, com a Distribuição de Garrafas Térmica para os Magistrados e Servidores, o fornecimento de copos descartáveis será ainda mais limitado e monitorado pela Divisão de Material e Logística (DMLOG). Cumpre ressaltar que no Exercício de 2022 não foram adquiridos Copos Descartáveis, por este motivo o valor encontra-se zerado. Esta Divisão também encaminhará sugestão, incluindo-a no Plano de Ação, de elaboração de um Normativo limitando o uso de Copos Descartáveis e Promoção de Campanha de Sensibilização.

A Divisão de Material e Logística (DMLOG) sugere estabelecer para 2023 a seguinte Meta para o **Indicador 3.1 - CC**: “Reduzir o consumo de Copos Descartáveis em 5% ao ano, com base no exercício anterior” e para o **Indicador 3.2 GC**: “Limitar o Aumento do Gasto com Copos Descartáveis em 10% ao ano, com base na última Contratação”.

4) ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

| INDICADOR 4.1 - CED - CONSUMO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas) | | | | | |
| Observação | O TRT7 não realiza a compra de Água Mineral em Embalagens Descartáveis, razão pela qual este Indicador é zerado. | | | | | |

| INDICADOR 4.2 - CER - CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|-------|-------|-------|-------|---------------------------|
| | 10.365 | 3.991 | 6.232 | 8.037 | 9.846 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 5% AO ANO O CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas) | | | | | |

| INDICADOR 4.3 - GAED - GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|------------------------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Data da Compra pelo Órgão, conforme Regime de Competência | | | | | |
| Observação | O TRT7 não realiza a compra de Água Mineral em Embalagens Descartáveis, razão pela qual este Indicador é zerado. | | | | | |

| INDICADOR 4.4 - GAER - GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|
| | R\$ 56.355,51 | R\$ 23.535,34 | R\$ 20.345,70 | R\$ 57.710,97 | R\$ 50.861,00 | |
| Meta | REDUZIR O GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS EM 5% AO ANO, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas) | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Água Mineral Envasada em Embalagem Plástica : A Justiça do Trabalho do Ceará reduziu o consumo de Água Mineral Envasada em Embalagem Retornável no Comparativo de 2019 e 2022 equivalente a 2.328 unidades, o que representa um percentual de **22%**, atingindo assim a **Meta** estabelecida. Contudo quanto o **Indicador GAER** – Gasto com Água Mineral em Embalagens Retornáveis, o Gasto aumentou em R\$ 1.355,46, o que representa um percentual de 2% de aumento da despesa. Este fato justifica-se pelo aumento do valor do item contratado, face à inflação e novos valores licitados. Diante desta realidade, não foi possível atingir a **Meta**, em que pese a Redução do Consumo no que se refere a Quantidade de Garrafas.

A **Divisão de Material e Logística - DMLOG** sugere estabelecer para 2023 a seguinte Meta para o **Indicador 4.2 CER**: “Reduzir o Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral em 5% ao ano, com base no exercício anterior” e para o **Indicador 4.4 GAER**: “Limitar o Aumento do Gasto com Embalagens Retornáveis para Água Mineral em 5% ao ano, com base no valor do ano anterior”

Observação: Foi concluído no início de 2023, o Processo Licitatório (PROAD nº. 5808/2022) referente à Aquisição de Purificadores de Água, a serem instalados em diversas Unidades Administrativas e Judiciárias do TRT7, de modo a promover a Redução do Consumo de Água Mineral Envasada em Embalagem Retornável.

5) IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

| INDICADOR 5.1 - QI - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|---------|---------|---------|--------------|------------------------|
| | 1.903.837 | 614.765 | 534.063 | 902.286 | 1.387.897,17 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Impressões realizadas. | | | | | |

| INDICADOR - 5.2 - QEI - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|------------------------|
| | | 326 | 319 | 313 | 333 | 322 |
| Meta | REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Equipamentos disponíveis no mês. | | | | | |
| Observações | Cerca de 43 impressoras estão com pendência de recolhimento por falta de espaço para armazenamento, as quais estão fora de uso. Essas impressoras estão no planejamento de retirada e desfazimento durante este ano. | | | | | |

| INDICADOR - 5.3 - QIP - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES "PER CAPITA" | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|-------|------|------------|------|------------------------|
| | | 1.195 | 411 | 360 | 571 | 1124 |
| Meta | REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático. | | | | | |
| Observações | O Indicador 5.3 é uma relação entre o Indicador 5.1 (Quantidade de Impressões) e o Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares). | | | | | |

| INDICADOR - 5.4 - GCI - GASTO COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | O TRT7 possui seu próprio Parque de Impressoras, razão pela qual não contrata Serviços de Terceirização (Outsourcing) e, portanto, o Indicador é zerado. | | | | | |
| Observações | Mês de Competência (ao qual a Fatura/Despesa corresponde). | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Impressão de Documentos: A Justiça do Trabalho do Ceará reduziu o Parque de Impressoras substancialmente, com a determinação de limitação do número de impressoras por Unidades Administrativas e Judiciárias, conforme se observa no PROAD nº. 2903/2019. Entretanto, com a Reestruturação Administrativa e a criação de novas unidades, não foi possível atingir a **Meta** referente ao **Indicador 5.2 QEI** por falta de espaço físico para recolhimento das impressoras, em que pese a redução do consumo atinente ao **Indicador 5.1 - QI** em termos de Quantidade de Impressões. Cerca de 43 impressoras estão com pendência de recolhimento por falta de espaço para armazenamento, as quais estão fora de uso. Essas impressoras estão no planejamento de retirada e desfazimento durante este ano.

Foram adotadas 02 (duas) **Boas Práticas** relacionadas ao uso racional de impressoras:

- **Ilhas de Impressões Coloridas**, concentrando as impressões coloridas em poucos locais no TRT7 e incluindo um serviço de impressão colorida no catálogo de serviços de TIC para que os usuários tivessem acesso à impressão colorida mediante solicitação justificada em um chamado de TIC, sendo prontamente atendidos pela Seção de Ativos e Suporte de Microinformática à Sede e Interior;
- **Compartilhamento de Impressoras**, instalando poucas impressoras em cada prédio do TRT7 e conscientizando os usuários a imprimirem somente o necessário. Em todo caso, as impressoras instaladas são utilizadas por todos os servidores que trabalham próximo ao local, diminuindo os custos com instalação e manutenção de impressoras.

A **Coordenadoria de Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação - CSSTIC** sugere estabelecer para 2023 metas que se baseiam na quantidade medida do ano anterior, estimulando a continuidade da melhoria no consumo sustentável e consciente.

- **Indicador 5.1 QI** - "Reduzir a Quantidade de Impressões em 2% ao ano, com base no exercício anterior";
- **Indicador 5.2 QEI** - "Reduzir a Quantidade de Equipamentos de Impressão em 2% ao ano, com base no exercício anterior";
- **Indicador 5.3 - QIP** - "Não aumentar a Quantidade de impressões per capita, com base no exercício anterior".

6) ENERGIA ELÉTRICA

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| INDICADOR - 6.1 - CEE - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR KWh | 4.077.010 | 2.715.413 | 3.154.715 | 3.807.355 | 3.669.309 | SIM |
| Meta | REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | kWh faturados por mês de competência | | | | | |
| Observação | <p>Foi alcançada uma Redução de 6,6% com relação ao Consumo de Energia do Ano de 2019, tendo sido alcançada a Meta proposta.</p> <p>Cabe salientar que parte desta redução se deve à adoção do regime de teletrabalho em 2022.</p> <p>Como sugestões de ações para Redução do Consumo de energia considera-se a continuidade na Substituição de Lâmpadas Fluorescentes por Lâmpadas tipo LED e substituição gradual dos Equipamentos de Split com elevada vida útil por modelos novos, mais eficientes. Estas ações deverão ser realizadas no âmbito de novas obras e reformas.</p> <p>Para uma redução em maior escala, sugere-se a substituição dos Sistemas de Climatização do Anexo I e Anexo II da sede do Tribunal, no âmbito dos Estudos realizados e do Projeto elaborado no PROAD nº. 3165/2020.</p> | | | | | |

| INDICADOR - 6.2 - CRE - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR "M²" | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|-------|-------|-------|-------|------------------------|
| | | 62,81 | 41,83 | 49,68 | 55,95 | 94,12 |
| Meta | REDUZIR O CONSUMO POR "M²" EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático Fórmula: CRE: CEE / m²Total CEE - Consumo de Energia Elétrica, conforme Item 6.1 m²Total - Área Total em Metros Quadrados, conforme Item 1.15 | | | | | |
| Observação | O Indicador 6.2 é um relação entre os Indicadores 6.1 (Consumo de Energia Elétrica) e o Indicador 1.15 (Área Total em m²). O objetivo é diminuir ou limitar o Consumo por "m²". A área total foi atualizada para os anos de 2019 em diante, de acordo com definição dada pelo CNJ. | | | | | |

| INDICADOR - 6.3 - GEE - GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| | | R\$ 2.573.325,12 | R\$ 1.889.816,96 | R\$ 2.512.523,91 | R\$ 2.987.821,35 | R\$ 3.403.222,47 |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA AO REAJUSTE TARIFÁRIO | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de competência (ao qual a fatura corresponde). | | | | | |
| Observações | Reajustes tarifários médios: 2019: 8,29% 2020: 3,94% 2021: 8,95% 2022: 24,85% (Fontes: https://www.enel.com.br/pt-ceara/Tarifas_Enel.html / https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2022/aprovado-reajuste-tarifario-anual-de-2022-da-enel-ceara) Reajuste Acumulado 2019 - 2022: 50,65% | | | | | |

| INDICADOR - 6.4 - GRE - GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA POR "M ² " | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| | R\$ 39,64 | R\$ 29,11 | R\$ 39,56 | R\$ 43,91 | R\$ 81,80 | SIM |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA AO REAJUSTE TARIFÁRIO. | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático Fórmula: GRE: GEE / m²Total GEE - Gasto de Energia Elétrica, conforme Item 6.3 m ² Total - Área Total em Metros Quadrados, conforme Item 1.15 | | | | | |
| Observações | Fórmula: GRE: GEE / m ² Total. Sendo: GEE - Gasto de Energia Elétrica, conforme Item 6.3, m ² Total - Área Total em Metros Quadrados, conforme Item 1.15. | | | | | |

| INDICADOR - 6.5 - USO DE ENERGIA ALTERNATIVA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|------------------------|
| | NÃO | NÃO | SIM | SIM | N/A | SIM |
| Meta | IMPLANTAR USINAS FOTOVOLTAICAS EM 15% DOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ ATÉ 2026 | | | | | |
| Fato Gerador | Uso de Energia Renovável | | | | | |
| Observação | Em 2021, entrou em operação a Usina Fotovoltaica no Fórum Trabalhista do Cariri, em Juazeiro do Norte, com 200 kWp. Está previsto o início de operação, no primeiro semestre de 2023, da Usina Fotovoltaica do Fórum de Iguatu, com 75 kWp. A Administração deste Regional pretende expandir a Implantação de Usinas Fotovoltaicas para diversas Unidades, a depender da disponibilidade orçamentária e priorização do Plano de Obras. | | | | | |

| INDICADOR - 6.6 - NEGOCIAÇÃO TARIFÁRIA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------|------|------------------------|
| | SIM | SIM | SIM | SIM | N/A | N/A |
| Meta | REVISAR, ANUALMENTE, A DEMANDA FIXADA NOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO. | | | | | |
| Fato Gerador | Iniciativas de negociação | | | | | |
| Observação | <p>A partir de 2021, o TRT7 Deverão ser respondidos os seguintes questionamentos: a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com criterios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa sazonal (contratação para o uso em horário de “ponta”, “fora de ponta”. não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo. b) quais tratativas e ações.</p> <p>Em 2022, foi realizada análise dos valores referentes a demandas contratadas e demais parâmetros tarifários das unidades de média tensão (Grupo A), sendo constatada a possibilidade de redução de demanda contratada na Unidade Consumidora da Sede do TRT-7. Desta forma, foi realizada a redução de 790 kW para 730 kW no valor contratado de demanda desta UC, conforme tratativas documentadas no PROAD 5160/2020.</p> | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Energia Elétrica: A Justiça do Trabalho do Ceará implantou 02 (duas) **Usinas Fotovoltaicas**, uma em Juazeiro do Norte, em 2021, e outra em Iguatu, em 2022, que deverá entrar em operação ainda em 2023, a depender dos trâmites da concessionária local.

As Medidas de Eficiência Energética em vigor (horário de funcionamento dos sistemas de ar-condicionado, substituição gradual de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, substituição gradual de equipamentos de ar-condicionado por modelos mais eficientes), somado ainda com efeitos de servidores em teletrabalho garantiram uma redução de 6,6% no consumo de energia (kWh), com relação ao ano de 2019 (situação Pré-Pandemia).

Ressaltamos que, com o aumento do percentual de Trabalho Presencial em 2023, haverá uma tendência de elevação no consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2022.

Cabe salientar que as ações que garantirão maior eficiência energética estão diretamente ligadas ao Investimento em reformas de Modernização e “Retrofits” nas Edificações, como é o caso do Projeto de Modernização dos Sistemas de Ar-Condicionado dos Edifícios Anexos I e II da sede do Tribunal.

Pelo exposto, a **Divisão de Manutenção - DMANUT** sugere estabelecer para 2023 a redefinição das Metas, a seguir: **Indicador 6.1 CEE** - “Limitar o Valor do Consumo por KWh ao Valor do ano anterior”; **Indicador 6.2 CRE** - “Limitar o Valor do Consumo por m² ao Valor do ano anterior”; **Indicador 6.3 GEE** - “Limitar o Aumento do Gasto com Energia Elétrica por m² ao Reajuste Tarifário” e **Indicador 6.4 GRE** - “Limitar o Aumento do Gasto com Energia Elétrica por m² ao Reajuste Tarifário”.

7) ÁGUA E ESGOTO

| INDICADOR - 7.1 CA - CONSUMO DE ÁGUA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--------------------------------------|---|-------|-------|--------|------|------------------------|
| 15.207 | 6.725 | 6.232 | 9.234 | 14.604 | SIM | |
| Meta | REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | m ³ faturados por mês de competência | | | | | |

| INDICADOR - 7.2 CRA - CONSUMO DE ÁGUA POR "M² | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|--------|--------|--------|--------|------------------------|
| | 0,3656 | 0,1528 | 0,1083 | 0,1605 | 0,3511 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático Fórmula: CRA = CA/(m2Total) CA - Consumo de Água, conforme Item 7.1 m²Total - Área Total em metros quadrados, conforme Item 1.15 | | | | | |
| Observação | O Indicador 7.2 é uma relação entre os Indicadores 7.1 (consumo de água) e o Indicador 1.15 (área total em m²). Objetivo é diminuir o consumo por m². | | | | | |

| INDICADOR - GA 7.3- GASTO COM ÁGUA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|------------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------------|
| | R\$ 322.438,34 | R\$ 150.770,83 | R\$ 132.097,89 | R\$ 224.064,83 | R\$ 404.466,65 | SIM |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM CONSUMO DE ÁGUA AO REAJUSTE TARIFÁRIO | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde) | | | | | |
| Observações | Foi considerado o percentual de 12% para Reajuste Tarifário Anual, como estimativa do presente Indicador, com base no ano de 2019. | | | | | |

| INDICADOR - GA 7.4- GASTO COM ÁGUA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|------------------------------------|---|----------|----------|----------|----------|------------------------|
| | | R\$ 7,75 | R\$ 3,43 | R\$ 2,30 | R\$ 3,89 | R\$ 9,72 |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM CONSUMO DE ÁGUA POR “M²” AO REAJUSTE TARIFÁRIO | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde) | | | | | |
| Observações | <p>Foi considerado o Percentual de 12% para Reajuste Tarifário Anual, como estimativa do presente Indicador, com base no ano de 2019.</p> <p>Fórmula: $GRA = GA / (m^2Total)$</p> <p>GA - Gasto com Água, conforme Item 7.3</p> <p>m²Total - Total da Área Construída, conforme Item 1.15.</p> | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Água e Esgoto: A Justiça do Trabalho do Ceará vem adotando Medidas para Controle do Consumo de Água, tais como: Monitoramento Preventivo de Vazamentos, Instalação de Vasos Sanitários com Duplo Acionamento, entre outras. A ampliação da utilização destes dispositivos depende do investimento em obras e reformas a serem realizadas oportunamente seguindo o Plano de Obras e Serviços de Engenharia e o Plano Anual de Contratações - PAC.

Cabe salientar que os Prédios do TRT7 Complexo Sede e Complexo Fórum Autran Nunes contam com poços artesianos de água potável, os quais suprem em totalidade o Consumo de Água destas Edificações. Em caso de defeitos nos Sistemas de Recalque ou rebaixamento do nível do lençol freático poderão ocorrer elevações significativas no consumo de água da concessionária CAGECE.

Ressaltamos que, com o aumento do percentual de Trabalho Presencial em 2023, haverá uma tendência de elevação no Consumo de Água e Esgoto em relação ao ano de 2022.

Cabe destacar, ainda, que um eventual aumento no consumo de água das Edificações depende de diversos fatores, cujo gerenciamento cabe não apenas a Divisão de Manutenção - DMANUT, mas a todos os usuários e a Administração deste Regional. Dentre estes fatores destacamos: a) Vazamentos em tubulações, vasos e torneiras; b) Aumento do Número de Servidores em Trabalho Presencial (Redução do Teletrabalho); c) Aumento do número de Usuários nas Edificações (Jurisdicionados, Terceirizados, Estagiários, Servidores e Magistrados); d) Mal Uso e Desperdício de Água por parte dos Usuários.

A **Divisão de Manutenção de Projetos - DMANUT** sugere estabelecer para 2023 a Meta, a seguir: **Indicador 7.1 CA** - “Limitar o Aumento do Consumo com Água e Esgoto a 5% do valor do ano anterior” e **Indicador 7.2 CRA** - “Limitar o Aumento do Consumo com Água e Esgoto por m² a 5% ao valor do ano anterior” .

8) GESTÃO DE RESÍDUOS

| INDICADOR - 8.1 - DPa - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PAPEL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|----------|----------|---------|------|------------------------|
| | 12.192 kg | 8.060 kg | 4.237,20 | 4.651,8 | 100% | SIM |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |

| INDICADOR - 8.2 - DPi - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PLÁSTICO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) | | |
|--|---|--------|----------|----------|------|---------------------------|------|-----|
| | 1.841 kg | 808 kg | 34,10 kg | 229,5 kg | | | 100% | SIM |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta | MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. | | | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | | | |

| INDICADOR - 8.3 - DMt - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE METAIS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) | | |
|--|---|--------|--------|----------|------|---------------------------|------|-----|
| | 373 kg | 373 kg | 123 kg | 178,5 kg | | | 100% | SIM |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta | MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. | | | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | | | |

| INDICADOR - 8.4 - DVd - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE VIDROS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|----------|-------|-------|------|---------------------------|
| | 1.294 kg | 1.294 kg | 69 kg | 44 kg | | |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |

| INDICADOR - 8.5 - CGe - COLETA GERAL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------|------|---------------------------|
| | | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |
| Observações | O TRT7 realiza a coleta seletiva com separação de materiais, razão pela qual este indicador é zerado. | | | | | |

| INDICADOR - 8.6 - TMR - TOTAL DE MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|-------|-------|-------|------|---------------------------|
| | 14.249 | 8.868 | 9.063 | 5.104 | 100% | SIM |
| Meta | MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |
| Observações | O TRT7 realiza a coleta seletiva com separação de materiais, razão pela qual este indicador é zerado. | | | | | |

| INDICADOR - 8.7 - DEI - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRO ELETRÔNICOS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|-------------|------|------|------|---------------------------|
| | 216 | Não apurado | 35,2 | 306 | | |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |

| INDICADOR 8.8 – DImp - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 261 | 261 | 123 | 184 | | |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO PARA LOGÍSTICA REVERSA | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |

| INDICADOR 8.9 - DPB - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|-------|------|------|---------------------------|
| | 56,3 | 38 | 34,10 | 75 | | |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS PARA UNIDADES DE COLETA QUE VIABILIZAM A LOGÍSTICA REVERSA | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |

| INDICADOR 8.10 DLp – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE LÂMPADAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|------|------|------|------|---------------------------|
| | 3.160 | 0 | 0 | 4066 | 100% | SIM |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE LÂMPADAS PARA DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO | | | | | |
| Fato Gerador | Kg destinados | | | | | |

| INDICADOR 8.11 DRS – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 3.160 | 0 | 0 | 0 | 100% | SIM |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE SAÚDE PARA DESCONTAMINAÇÃO E TRATAMENTO | | | | | |
| Fato Gerador | Litros destinados | | | | | |
| Observações | Existe uma contratação para o recolhimento dos resíduos de saúde, porém o volume é irrisório para quantificação. | | | | | |

| INDICADOR 8.12 DOB – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE OBRAS E REFORMAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|--------|------|------|---------------------------|
| | 3.160 | 124 | 158,70 | 119 | | |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| Meta | DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE OBRAS PARA DESCARTE DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA | | | | | |
| Fato Gerador | Existe uma Contratação para o Recolhimento dos Resíduos com a empresa responsável pela Execução da Reforma. | | | | | |

Análise Crítica das Unidades Responsáveis pelo Indicador Gestão de Resíduos: Quanto ao **Indicador 8.12 DOB** informamos que a Quantidade de Resíduos Gerados por Obra ou Reforma Contratada é descartada pela empresa responsável por sua execução, dando-se Destinação Correta, de maneira a atender todos os Requisitos Ambientais, em conformidade com as características e especificidades de cada um dos materiais utilizados e descartados..

A Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará é uma das prioridades do PLS/TRT7/CE. Desde de 2012, antes da aprovação do Plano de Logística Sustentável - PLS, o nosso Regional realiza este procedimento, em Sistema de Parceria com diversas Associações de Catadores de Materiais Reciclados, disseminando a Responsabilidade Socioambiental e a Defesa do Meio Ambiente.

Nossa Coleta Seletiva está organizada de forma a atender à Política Nacional dos Resíduos Sólidos - Lei nº. 12.305/2010 e ao Decreto nº 5.940/2006, vez que o TRT7 possui **Termo de Compromisso** assinado com as Associações de Catadores de Materiais Reciclados, o qual é renovado periodicamente, de acordo com os Normativos atinentes à matéria (PROAD nº. 866/2020). Atualmente, algumas Unidades Judiciárias da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará já estão realizando essa Coleta Seletiva, a exemplo: Fórum Trabalhista de Maracanaú; Vara do Trabalho de Eusébio; Vara do Trabalho de Tianguá e Fórum Trabalhista do Cariri (Juazeiro do Norte).

Para execução da Coleta Seletiva foram distribuídos os seguintes Coletores: a) Coletores exclusivos para Pilhas e Baterias; b) Coletores de pequeno porte, separando-se “Material Reciclável” e “Material não Reciclável” nas Copas; c) Coletores de grande porte para o recolhimento dos demais Resíduos, separando-se todos os tipos, conforme cor específica; d) Coletores exclusivos de Papel seguindo o Modelo da A3P.

No exercício de 2021 iniciou-se o Projeto de Compostagem no TRT7 (PROAD nº. 4558/2021). Este Projeto contempla a Implantação de um Pátio de Compostagem, em área total de 3m², com a capacidade para o tratamento de 300 kg de Resíduos Orgânicos por mês, utilizando o Método UFSC em cilindros, que possui Sistema de Drenagem e Equipamentos necessários para a Compostagem. O supracitado Projeto incluiu, também, a realização de Curso de Capacitação em Compostagem, cujo público-alvo são terceirizados e servidores do Tribunal.

9) REFORMAS

| INDICADOR 9.1 GRef – GASTO COM REFORMAS NO PERÍODO-BASE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|-----------------|-------------------------------|------------------------|
| | R\$ 1.108.604,56 | R\$1.449.195,96 | CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO PAC | SIM |
| Meta | LIMITAR O GASTO COM REFORMAS NO PERÍODO-BASE AO PLANEJADO E APROVADO NO RESPECTIVO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRT7. | | | |
| Fato Gerador | Data da Realização das Reformas | | | |
| Observação | Despesa realizada com Reformas ou Mudanças de Layout durante o Período-Base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias e mobiliário. Não são considerados os Gastos com Construção de Novos Edifícios, que devem ser considerados no Item 9.2. | | | |

| INDICADOR 9.2 GConst – GASTO COM CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS NO PERÍODO-BASE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|-------------------------------|------------------------|
| | R\$ 847.020,00 | 0,0 | CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO PAC | SIM |
| Meta | LIMITAR O GASTO COM CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS AO PLANEJADO E APROVADO NO RESPECTIVO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES DO TRT7 | | | |
| Fato Gerador | Data da realização das Reformas | | | |
| Observação | Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021. Não temos como fazer uma Estimativa da Meta, pois depende do valor aprovado no Plano Anual de Contratações (PAC) do TRT7 correspondente a cada Exercício. | | | |

Análise Crítica: A Justiça do Trabalho do Ceará está investindo na Construção de Usinas Fotovoltaicas. No **Exercício de 2021** foi implantada a Usina Fotovoltaica do Cariri em Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 847.020,00. No **Exercício de 2022** foi implantada a Usina Fotovoltaica de Iguatu, no valor de R\$ 236.206,55. Houve um aumento nos valores Gastos com Reformas no Exercício de 2022, importando no valor de R\$ 1.449.195,96, devido a execução da infraestrutura de pontos lógicos que passou a ser atribuição desta Coordenadoria.

10) LIMPEZA

| INDICADOR 10.1 GLB - GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA NO PERÍODO-BASE | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------|
| | R\$ 2.351.468,40 | R\$ 1.850.660,32 | R\$ 2.199.385,68 | R\$ 2.589.470,30 | R\$ 2.966.276,76 | SIM |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM CONTRATOS DE LIMPEZA AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019, ACRESCIDO DO VALOR DA JARDINAGEM | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observação | A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Indicador passará a considerar Gastos com Jardinagem. Reajuste Médio para os próximos Exercícios Financeiros, estimado em 10% ao ano. Gasto Médio com Jardinagem em 2019 e 2020 foi de R\$ 100.000,00 | | | | | |

| INDICADOR 10.2 m²Cont - ÁREA CONTRATADA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|-----------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | 78.815,85 | 72.158,85 | 42.918,60 | 40.308,07 | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observação | A definição da Área contratada envolve o espaço em que as Atividades de Limpeza precisam ser realizadas. Assim não será definida Meta de Redução ou de Aumento. | | | | | |

| INDICADOR 10.3 GRL - GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR “M² | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------|
| | R\$ 33,66 | R\$ 27,03 | R\$ 51,24 | R\$ 64,24 | R\$ 40,72 | NÃO |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático | | | | | |
| Observação | <p>Relação entre os Indicadores 10.1 (Gasto com Contrato de Limpeza) e o Indicador 10.2 (Área Contratada). Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano. Fórmula: GRL = GLR = (GLB / m²Cont) GLB – Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base, conforme Item 10.1 m²Cont – Área contratada, conforme Item 10.2. Reajuste Médio para os próximos Exercícios Financeiros, estimado em 10% ao ano. Gasto Médio com Jardinagem em 2019 e 2020 foi de R\$ 100.000,00 O valor gasto em 2022 com os serviços de jardinagem corresponde ao montante de R\$ 100.835,81 Desta forma, o cálculo da Série Histórica foi feito, a partir de 2019, para incluir os custos com Jardinagem.</p> | | | | | |

| INDICADOR 10.4 GML - GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------------------|
| | R\$ 119.605,36 | R\$ 6.844,62 | R\$ 78.190,66 | R\$ 113.364,26 | R\$ 114.868,98 | NÃO |
| Meta | REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Fornecimento do Material à Unidade Requisitante | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Limpeza: Observamos as seguintes premissas para o levantamento das informações atinentes a este Indicador, a saber: **1) Gasto com Contratos de Limpeza no Período-Base de 2022** - Corresponde a R\$ 2.589.470,30, sendo R\$ 2.488.634,49 (Valor Contratual de Limpeza), segundo informações prestadas pela Assessoria Técnica de Gestão Contratual, acrescido de R\$ 100.835,81 correspondente ao Valor gasto com Serviço de Jardinagem; **2) m²Cont - Área Contratada** - A área de 40.308,07 foi informada pela Seção de Arquitetura e consta no PROAD nº. 3460/22 referente à nova Contratação dos Serviços de Limpeza (Doc 3). A diferença da Área informada no ano de 2022 em relação à de 2021, consiste em 2.610,53, conforme dados prestados pela Seção vertente: “A área construída compreendida pelo Complexo Sede, Complexo Fórum Autran Nunes, Fóruns e Varas do interior, totaliza 40.308,07m²”. Esta área anteriormente era maior, porque existia o Depósito da DMLOG (Jaboti) e 02 (dois) Depósito do Arquivo (Paupina), sendo o primeiro devolvido integralmente e o outro um dos Galpões.; **3) Gasto com Contratos de Limpeza por m²** - As diferenças dos Gastos com Contrato de Limpeza por m² consistem na inclusão do valor referente aos Serviços de Jardinagem, desconsiderando, para fins de coeficiente, a respectiva área externa, na qual é realizado o serviço, conforme orientação do Manual do PLS. Assim, o valor total gasto com limpeza e jardinagem foi dividido apenas pela área construída. Desta forma, não foi possível cumprir a Meta; **4) Gasto com Material de Limpeza** - Os valores referentes ao **Indicador 10.4 GML** foram obtidos com a Divisão de Material e Logística - DMLOG (Fonte SCMP). Tendo em vista o Retorno das Atividades Presenciais e a diminuição do Quantitativo de Servidores em Teletrabalho houve um aumento no Consumo de Material de Limpeza, especialmente devido às Medidas de Higiene Preventivas da Influenza e Covid-19, portanto não foi possível atingir a Meta. Indicamos, inclusive, a necessidade de revisá-la..

A **Diretoria do Fórum Autran Nunes - DFAN**, considerando a necessidade de se intensificar as Medidas de Higiene relacionadas à Prevenção da Influenza e da Covid-19 acima mencionadas e aumentar o Quantitativo de Postos de Serviços de Limpeza, sugere para 2023, o estabelecimento das seguintes Metas: **Indicador 10.1 GLB** - “Limitar o Aumento dos Gastos com Contratos de Limpeza aos termos da nova Contratação em curso e aos Reajustes Legais, acrescido dos Serviços de Jardinagem”; **Indicador 10.3 GRL** - “Limitar o Aumento dos Gastos com Contratos de Limpeza por “m²” aos termos da Contratação” da nova Contratação em curso e aos Reajustes Legais” e **Indicador 10.4 GML** - “Limitar o Aumento dos Gastos com Material de Limpeza em 10%, com base no ano anterior”.

11) VIGILÂNCIA

| INDICADOR 11.1 GV - GASTO COM CONTRATOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|
| | R\$ 4.674.961,08 | R\$ 4.215.701,04 | R\$ 4.457.396,04 | R\$ 4.399.440,00 | R\$ 5.302.457,73 | SIM |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde) | | | | | |

| INDICADOR 11.2 QPV - QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS CONTRATADAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------------------------|
| | 80 | 82 | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde) | | | |
| Observações | Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. A definição da Quantidade de Pessoas envolve a necessidade de ocupação de pessoas para ocupar os Postos de Serviço de Segurança. Assim, não será definida Meta de redução ou aumento. | | | |

| INDICADOR 11.3 - GRV - GASTO MÉDIO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|---------------|------|------------------------|
| | R\$ 55.717,45 | R\$ 53.651,70 | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático Fórmula: $GmV = (GV / QPV)$ GV – Gastos com Contratos de Vigilância: conforme Item 11.1. QPV – Quantidade de Pessoas contratadas para o serviço de vigilância: conforme Item 11.2. | | | |
| Observações | Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. A definição da Quantidade de Pessoas envolve a necessidade de ocupação de postos dos serviços de segurança, assim não temos como definir Meta de redução ou aumento. | | | |

| INDICADOR 11.4. GVe - GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|----------------|----------------|------------------------|
| | | R\$ 254.102,64 | R\$ 713.256,22 | N/A |
| Meta | N/A | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | |
| Observações | Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021. Não foi fixada Meta para Redução ou Aumento. O TRT7 firmou o Contrato de Vigilância Eletrônica em 2019, com 05 (cinco) Unidades. Em 2022 foram adicionadas 11 Unidades, perfazendo assim um total de 16 Unidades de Vigilância Eletrônica.. | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Vigilância: A Justiça do Trabalho do Ceará implantou 11 (onze) Unidades de Vigilância Eletrônica em 2022, com o intuito de reduzir os gastos com a Vigilância Armada, que efetivamente se concretizou com a redução em torno de 6,2% do valor referente ao Exercício de 2019.

De outra parte, para otimizar a contratação foram reduzidos 20 (vinte) Postos de Serviços de 12hx36h, permanecendo apenas para 16 (dezesesseis) Postos de Serviços de 12hx36h e foram contratados 42 (quarenta e dois) Postos de Serviços de 44hs, permanecendo 50 (cinquenta) Postos de 44h. Assim sendo, a Vigilância Armada totalizou 66 (sessenta e seis) Postos de Serviços.

A Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte (CSIT) sugere estabelecer para 2023 a redefinição e criação de Metas, a seguir: Indicador **11.1 - GV** - “Limitar o Aumento dos Gastos aos Reajustes Legais, com base ao ano anterior” (Fixar o Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 11% ao ano) e do Indicador **11.4 e 11.3** “Limitar o Aumento dos Gastos aos Reajustes Legais, com base ao ano anterior” (Fixar o Reajuste Médio de acordo com índice IPCA/IBGE)

12) TELEFONIA

| INDICADOR 12.1 GTF – GASTO COM TELEFONIA FIXA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------|
| | R\$ 103.077,01 | R\$ 43.710,79 | R\$ 52.986,27 | R\$ 59.045,93 | R\$ 93.027,00 | SIM |
| Meta | REDUZIR O GASTO EM 5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observações | O TRT7 não possui Tecnologia VoIP. | | | | | |

| INDICADOR 12.2 LTF - LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 541 | 541 | 540 | 540 | 540 | SIM |
| Meta | MANTER A QUANTIDADE DE LINHAS CONTRATADAS | | | | | |
| Fato Gerador | Número de Linhas Fixas | | | | | |

| INDICADOR 12.3 GRTF - GASTO RELATIVO COM TELEFONIA FIXA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|-----------|-----------|------------|--------|---------------------------|
| | R\$ 190,53 | R\$ 80,80 | R\$ 98,12 | R\$ 109,34 | 181,00 | SIM |
| Meta | REDUZIR O GASTO EM 5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Valor Total Gasto ao ano/ Número de Linhas Fixas | | | | | |
| Observação | Fórmula: GRTF = (GTF / LTF) GTF – Gasto total com telefonia fixa, conforme item 12.1 LTF – Linhas telefônicas fixas, conforme item 12. Relação entre os Indicadores 12.1 (gasto total com telefonia) e o indicador 12.2 (linhas telefônicas fixas). | | | | | |

| INDICADOR 12.4 GTM - GASTO COM TELEFONIA MÓVEL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observação | A Justiça do Trabalho do Ceará não tem Contratação de Linhas Móveis, portanto, para este Indicador não foi definida Meta, sendo descrito como Não se Aplica (N/A). De outra parte, devido à limitação de empresas prestadoras de serviço de Linhas Fixas no Interior e Região Metropolitana informamos que a partir de Março ou Abril de 2023, as Linhas Fixas das Varas Trabalhistas daquelas Regiões serão substituídas por Linhas Móveis, sendo necessário rever este Indicador para 2023 a 2026. | | | | | |

| INDICADOR 12.5 LTM - LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observação | A Justiça do Trabalho do Ceará não tem Contratação de Linhas Móveis, portanto, para este Indicador não foi definida Meta, sendo descrito como Não se Aplica (N/A). De outra parte, devido à limitação de empresas prestadoras de serviço de Linhas Fixas no Interior e Região Metropolitana informamos que a partir de Março ou Abril de 2023, as Linhas Fixas das Varas Trabalhistas daquelas Regiões serão substituídas por Linhas Móveis, sendo necessário rever este Indicador para 2023 a 2026.. | | | | | |

| INDICADOR - 12.6 GRTM - GASTO RELATIVO COM TELEFONIA MÓVEL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observação | A Justiça do Trabalho do Ceará não tem Contratação de Linhas Móveis, portanto, para este Indicador não foi definida Meta, sendo descrito como Não se Aplica (N/A). De outra parte, devido à limitação de empresas prestadoras de serviço de Linhas Fixas no Interior e Região Metropolitana informamos que a partir de Março ou Abril de 2023, as Linhas Fixas das Varas Trabalhistas daquelas Regiões serão substituídas por Linhas Móveis, sendo necessário rever este Indicador para 2023 a 2026.. | | | | | |

Análise Crítica: A Justiça do Trabalho do Ceará teve que redefinir sua estratégia de Contratação de Serviços de Telefonia devido às limitações do mercado quanto às empresas operadoras deste tipo de serviço, as quais não apresentaram propostas de Linhas Fixas para as Unidades localizadas na Interior e Região Metropolitana, o que impôs a Contratação de Linhas Móveis para tais Unidades. Sendo assim, um Indicador antes não aplicado ao TRT-7ª Região passará a ser adotado, a partir do primeiro semestre. A Previsão Inicial é a Contratação de 42 (quarenta e duas) Linhas Móveis.

Analisando os Indicadores, verificamos que houve uma efetiva redução dos gastos com Telefonia em 2022, sendo atingidas as Metas de todos os Indicadores acima mencionados. Essa redução foi decorrente de nova Contratação, na qual as tarifas licitadas foram mais vantajosas para a Administração.

A **Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte - CSIT / Telefonia** sugere estabelecer para 2023 a redefinição e criação das Metas, a seguir: a) **Indicador 12.1 GTF** - “Reduzir os Gastos com Telefonia Fixa em 5% ao ano, com base no ano anterior”; b) **Indicador 12.2 LTF** - “Reduzir a Quantidade de Linhas Fixas em 7% em relação a 2022, mantendo o novo Quantitativo, a partir de 2023”; c) **Indicador 12.3 GRTF** - “Reduzir os Gastos com Telefonia Fixa em 5% ao ano, com base no ano anterior”; d) **Indicador 12.4 GTM** - “Limitar os Gastos com Linhas Móveis ao necessário para atendimento às Varas Trabalhistas do Interior e Região Metropolitana, bem como os reajustes legais previstos”; e) **Indicador 12.5 LTM** Limitar a Quantidade de Linhas Móveis ao necessário para atendimento às Varas Trabalhistas do Interior e Região Metropolitana; f) **Indicador 12.6 GRTM** - “Limitar os Gastos Relativos com Linhas Móveis ao necessário para atendimento às Varas Trabalhistas do Interior e Região Metropolitana, bem como os reajustes legais previstos.

13) VEÍCULOS

| INDICADOR - 13.1 Km - QUILOMETRAGE M | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|--------|--------|---------|---------|---------------------------|
| | 147.705 | 55.208 | 90.674 | 137.606 | 140.319 | SIM |
| Meta | REDUZIR A QUANTIDADE DE QUILOMETRAGEM EM 5% AO ANO COM BASE EM 2019. | | | | | |
| Fato Gerador | Km rodado | | | | | |

| INDICADOR - 13.2 VGEF - QUANTIDADE DE VEÍCULOS À GASOLINA, ETANOL E FLEX | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 19 | 15 | 22 | 22 | 22 | SIM |
| Meta | MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVENDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO. | | | | | |
| Fato Gerador | Veículos existentes | | | | | |

| INDICADOR - 13.3 VD - QUANTIDADE DE VEÍCULOS À DIESEL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | SIM |
| Meta | MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVENDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO. | | | | | |
| Fato Gerador | Veículos existentes | | | | | |

| INDICADOR - 13.4 VAIt - QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------|------|---------------------------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | NÃO |
| Meta | AMPLIAR A QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS, POR OCASIÃO DA RENOVAÇÃO DA FROTA E AUMENTAR EM 50% A QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS DO TRT7 ATÉ 2026. | | | | | |
| Fato Gerador | Veículos existentes | | | | | |

| INDICADOR - 13.5 QVe - QUANTIDADE DE VEÍCULOS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------|------|---------------------------|
| | 33 | 29 | 29 | 29 | 29 | SIM |
| Meta | MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVEDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO E PROMOVER AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS | | | | | |
| Fato Gerador | Veículos existentes | | | | | |

| INDICADOR - 13.6 QVS - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 18 | 16 | 14 | 15 | 16 | SIM |
| Meta | REDUZIR EM 10% A QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO ATÉ 2026 | | | | | |
| Fato Gerador | Veículos existentes | | | | | |

| INDICADOR - 13.7 UVS - USUÁRIOS POR VEÍCULO DE SERVIÇO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|-------|-------|--------|------|---------------------------|
| | 84,72 | 94,33 | 105,7 | 105, 2 | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático | | | | | |
| Observações | Soma dos indicadores 1.5 (Total de Servidores) e 1.3 (Total da Força de Trabalho Auxiliar) e dividido pelo Indicador 13.6 (Quantidade de Veículos de Serviço). O Total de Usuários por Veículo de Serviços depende da Força de Trabalho (Servidores, Estagiários e Terceirizados) existente no ano de apuração. Como esse quantitativo varia de acordo com a necessidade do TRT7 e a disponibilidade orçamentária (terceirizados e estagiários), portanto não foi definida uma meta para este indicador. | | | | | |

| INDICADOR - 13.8 QVM - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS(A S) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 15 | 14 | 15 | 14 | 14 | SIM |
| Meta | MANTER A QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS, PROMOVENDO A RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA FROTA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO. | | | | | |
| Fato Gerador | Veículos existentes | | | | | |
| Observações | | | | | | |

| INDICADOR - 13.9 UVM - USUÁRIOS POR VEÍCULO DESTINADO À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|--------|------|-------|--|---------------------------|
| | 0,1875 | 0,1750 | 5,3 | 5,857 | AMPLIAR 10% A QUANTIDADE DE USUÁRIOS | SIM |
| Meta | AMPLIAR EM 10% A QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR VEÍCULO ATÉ 2026, COM BASE EM 2019. | | | | | |
| Fato Gerador | Veículos existentes | | | | | |
| Observações | Relação entre os Indicadores 1.1 (total de cargos de magistrados providos) e o Indicador 13.8 (quantidade de veículos para locomoção de magistrados). O objetivo é aumentar os usuários por veículos de locomoção de magistrados. Fórmula: UVM = MagP / QVM MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos, conforme item 1.1 QVM – Quantidade de veículos para locomoção de magistrados(as), conforme item 13.8 | | | | | |

| INDICADOR - 13.10 GMV – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------------------|
| | R\$ 85.162,48 | R\$ 59.176,89 | R\$ 96.441,06 | R\$ 149.650,59 | R\$ 71.607,66 | NÃO |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2020 | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência (ao qual a fatura corresponde). | | | | | |
| Observações | Tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador passará a considerar os gastos com seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA entre outros. Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano. | | | | | |

| INDICADOR 13.11 GRMV – GASTO RELATIVO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|
| | R\$ 2.580,68 | R\$ 2.040,58 | R\$ 3.325,55 | R\$ 5.160,37 | R\$ 2.244,63 | NÃO |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2020 | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático | | | | | |
| Observações | <p>Relação entre os Indicadores 13.10 (Gasto com Manutenção de Veículos) e o Indicador 13.5 (Quantidade de Veículos). Tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Indicador passará a considerar os Gastos com Seguro Contratado, Licenciamento, DPVAT, IPVA entre outros.</p> <p>Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano.</p> <p>Fórmula: $GRMV = GMV / QVe$</p> <p>GMV – Gasto com Manutenção de Veículos, conforme item 13.10</p> <p>QVe – Quantidade de Veículos, conforme item 13.5</p> | | | | | |

| INDICADOR 13.12 GCM - GASTO COM CONTRATOS DE MOTORISTAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observações | O TRT7 não realiza a contratação de serviços de motoristas. Razão pela qual o indicador é zerado | | | | | |

| INDICADOR 13.13 GRCM - GASTO COM CONTRATO DE MOTORISTAS POR VEÍCULO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observações | O TRT7 não realiza a contratação de serviços de motoristas. Razão pela qual o indicador é zerado | | | | | |

| INDICADOR 13.14 GCV - GASTO COM CONTRATOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |
| Observações | O TRT7 não realiza a contratação de serviços de agenciamento de transporte terrestre. Razão pela qual o indicador é zerado | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Veículos: A Meta atinente ao **Indicador 13.10** GMV não foi atingida por diversos fatores, entre eles: a) Aumento absurdo do valor das Peças de Reposição praticado pelo Mercado de Peças e Pneus. Com a retomada de diversas Atividades Empresariais no Pós-Pandemia, a falta de insumos nos mais diversos Ramos da Indústria gerou aumento de até 300% em alguns Itens de Reposição; b) A Frota de Veículos Pesados (Pick-ups e Caminhão) está acima de 10 (dez) anos de uso, gerando manutenções corretivas de componentes de alto valor agregado (caixa de marchas e sistema de freio). Destacamos, contudo, que tais Itens são de longa durabilidade. A Política de Preços de Peças de Reposição por parte de Fabricantes e Fornecedores será acompanhada com mais atenção e, caso seja necessário, faremos uma Revisão nesta Meta.

De outra parte, entendemos que o **Indicador 13.11** é automaticamente afetado pelos valores da Meta anterior e seguiremos na mesma linha de controle mais apurado da tendência do Mercado. Sendo assim, a Seção de Transporte - STRAN fará um estudo mais aprofundado da questão e, posteriormente, encaminhará à Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE sugestão de alterações das Metas atinentes ao **Indicador 13.10** e ao **Indicador 13.11**, para vislumbrar valores mais compatíveis com a realidade atual.

14) COMBUSTÍVEL

| INDICADOR 14.1 CG – CONSUMO DE GASOLINA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|----------|----------|----------|----------|---------------------------|
| | 11.350,08 | 3.566,58 | 4.206,82 | 8.194,29 | 9.193,56 | SIM |
| Meta | REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019. | | | | | |
| Fato Gerador | Litros abastecidos | | | | | |

| INDICADOR 14.2 CE - CONSUMO DE ETANOL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | | | |
| Fato Gerador | Litros abastecidos | | | | | |
| Observações | Por não haver vantagem econômica, o TRT7 não utiliza Etanol em seus veículos, razão pela qual este indicador é zerado. | | | | | |

| INDICADOR 14.3 CD - CONSUMO DE DIESEL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|----------|----------|----------|----------|---------------------------|
| | 8.126,24 | 3.869,42 | 6.205,99 | 8.078,33 | 6.582,09 | NÃO |
| Meta | REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019. | | | | | |
| Fato Gerador | Litros abastecidos | | | | | |

| INDICADOR 14.4 CRAG - CONSUMO DE GASOLINA E ETANOL POR VEÍCULO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|--------|--------|--------|--------|---------------------------|
| | 436.541 | 162.12 | 191,22 | 372,47 | 381,63 | SIM |
| Meta | REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019. | | | | | |
| Fato Gerador | Litros abastecidos | | | | | |

| INDICADOR 14.5 CRD - CONSUMO DE DIESEL POR VEÍCULO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|--------|--------|----------|--------|---------------------------|
| | 436.541 | 552,77 | 886,57 | 1.154,05 | 393,97 | NÃO |
| Meta | REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2021. | | | | | |
| Fato Gerador | Litros abastecidos | | | | | |

| INDICADOR 14.6 GC – GASTO COM COMBUSTÍVEL | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|---------------|---------------|----------------|-------------------------------------|---------------------------|
| | R\$ 84.601,53 | R\$ 31,421,86 | R\$ 57.797,74 | R\$ 117.021,93 | LIMITADO AOS REAJUSTES LEGAIS | SIM |
| Meta | LIMITAR OS GASTOS COM COMBUSTÍVEL AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019. | | | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Combustível: No Exercício de 2022 o preço dos combustíveis sofreu pressões de vários tipos, afetando diretamente o preço final do consumidor. Além da retomada das mais diversas Atividades Empresariais no Pós-Pandemia, houve as Sanções relacionadas à Guerra Rússia-Ucrânia, com embargo econômico a um dos maiores fornecedores mundiais de combustível, pressões políticas e aumento vertiginoso das commodities vinculadas ao Petróleo. Portanto, os valores referentes ao **Indicador 14.6** tiveram uma variação bem elevada e acima dos índices de inflação divulgados pelos Órgão Governamentais.

A Meta do **Indicador 14.3** não foi atingida devido ao grande acúmulo de atividades que estavam represadas em função da Pandemia, gerando diversas viagens de Fiscalização de Obras e Inaugurações em Unidades Judiciárias no Interior do Estado do Ceará, Instalação de Usinas Fotovoltaicas do Cariri e de Iguatu. Quanto a Meta referente ao **Indicador 14.5** foi afetada diretamente pelo uso intenso do Veículo Tipo Caminhão, que possui um consumo km/l elevado em relação as Pick-ups. Este Regional teve que usar este veículo para diversas atividades em que o uso de veículos menores era incompatível com as cargas a serem transportadas para as mais diversas unidades da Justiça do Trabalho.

Sendo assim, a Seção de Transporte - STRAN fará um estudo mais aprofundado da questão e, posteriormente, encaminhará à Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE sugestão de alterações das Metas atinentes ao **Indicador 14.3** e ao **Indicador 14.5**, para vislumbrar valores mais compatíveis com a realidade atual e o preço dos combustíveis.

15) APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

| INDICADOR 15.1 GC Graf - GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS NO PERÍODO-BASE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|---------------|---------------|------------------------|
| | R\$ 22.909,61 | R\$ 13.659,00 | R\$ 52.250,00 | SIM |
| Meta | LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS EM 5% AO ANO ATÉ 2026 | | | |
| Fato Gerador | Mês de Competência | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Apoio ao Serviço Administrativo: A Justiça do Trabalho do Ceará prioriza a Divulgação Digital dos Eventos, utilizando as Mídias Sociais. A impressão de adesivos, banners, cartões de visita, convites, folders, panfletos, revistas e informativos é limitada, de modo a atender às diretrizes da sustentabilidade.

Esta é uma despesa flutuante, pois depende da quantidade de Eventos que são realizados durante o ano. Em alguns anos, temos Solenidades de Medalhas, Inaugurações, Posse de Novos Membros do Tribunal e do Corpo Diretivo, as quais exigem a Contratação de diversos Serviços Gráficos, especialmente no que se refere à Impressão de Convites, Diplomas, Certificados, entre outros. Tal situação deverá afetar o valor dos Gastos em 2023, sendo necessário revisar a Meta estabelecida. Ademais, por ser um Indicador novo, introduzido pela Resolução CNJ nº. 400/2021, não existia uma série histórica para análise da evolução da despesa. Desta forma, a definição da Meta foi baseada em estimativas de consumo, consignadas em Atas de Registro de Preços - ARP e diversas Contratações, firmadas por este Tribunal no ano de 2021.

Verificamos, entretanto, que houve uma Redução do Gasto com Serviços Gráficos no Comparativo de 2022 com 2021. Tal diferença reflete-se no fato de que em 2021 tivemos a Edição da Revista da Gestão - Biênio 2018 a 2020, no valor de R\$ 16.575,00 (PROAD nº. 3904/2020). Para 2023 temos a Previsão de Edição da Revista de Gestão - Biênio 2021- 2022 e do Livro de 80 Anos da Justiça do Trabalho do Ceará, cujo valor estimado para a Contratação é de R\$ 93.208,00 (PROAD nº. 6711/2022), o que induz à conclusão de que a Meta precisa ser redimensionada para adaptação à realidade atual.

A **Coordenadoria de Comunicação Social - CCS** e a **Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão - SGSAI** sugerem, portanto, para **2023** o estabelecimento da seguinte Meta: **Indicador 15.1GCGraf** - “Limitar os Gastos com Serviços Gráficos àqueles necessários a atender a demanda dos Eventos realizados, dando-se preferência para Recursos Digitais”.

16) AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (SUSTENTÁVEIS)

| INDICADOR 16.1 ACR – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO-BASE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------------------------|
| | 47 | 66 | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | |
| Fato Gerador | Contratos celebrados no ano (Período - Base) | | | |
| Observações | Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021. A quantidade de Contratos depende da necessidade do TRT7, por essa razão não foi definida uma Meta. | | | |

| INDICADOR 16.2 ACS - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS REALIZADAS NO PERÍODO-BASE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------------------------|
| | 42 | 55 | N/A | N/A |
| Meta | N/A | | | |
| Fato Gerador | Contratos celebrados no ano (Período-Base), com inclusão no Termo de Referência (TR) e/ou Projeto Básico (PB) de Critérios de Sustentabilidade. | | | |
| Observações | Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. A quantidade de Contratos depende da necessidade do TRT7, por essa razão não foi definida uma meta. O Enquadramento da Contratação como “Sustentável” é definido por meio da utilização do Guia de Contratações Sustentáveis. Fonte: Seção de Contratos - Planilha de levantamento de contratos formalizados por termo contratual com critérios de sustentabilidade. | | | |

| INDICADOR 16.3 PCS - PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS SOBRE A TOTALIDADE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|--------|------|------------------------|
| | 89% | 83,33% | 75% | SIM |
| Meta | INSERIR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE EM, PELO MENOS, 100% DOS CONTRATOS CELEBRADOS ATÉ 2026. | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático. | | | |
| Observações | Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. Fórmula: PCS = (ACS / ACR) x 100 ACS - Aquisições e Contratações Sustentáveis realizadas no Período-Base ACR - Aquisições e Contratações realizadas no Período-Base | | | |

Análise Crítica: A Justiça do Trabalho possui um **Guia de Contratações Sustentáveis (Resolução CSJT nº. 310/2021)**, o qual serve de orientação para a adoção dos Critérios de Sustentabilidade. Entendemos que o incremento dos percentuais de aderência ao referido Guia depende de ações a serem desenvolvidas pelo Tribunal voltadas à **Capacitação e Sensibilização das unidades requisitantes**, no sentido de ampliar a adoção dos supracitados Critérios, cujo ponto de controle deve ser realizado no âmbito das Unidades de Revisão dos Artefatos Iniciais da Contratação, tais como por ocasião da Revisão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) pela Unidade de Apoio às Contratações e durante a Análise da Assessoria Jurídica Administrativa - AJA , prévia à aprovação desses Artefatos pela Diretoria Geral.

17) QUALIDADE DE VIDA

| INDICADOR 17.1 PQV – PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|-------|------------------------|
| | 2357 | 9829 | 2859 | 3059 | 2.851 | SIM |
| Meta | AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | Participações | | | | | |

| INDICADOR 17.2 AQV – QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|------------------------|
| | 64 | 72 | 31 | 40 | 12 | SIM |
| Meta | REALIZAR, NO MÍNIMO, 12 AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA ANUALMENTE | | | | | |
| Fato Gerador | Participações | | | | | |

| INDICADOR 17.3 PRQV - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------|
| | 2,3 | 9,1 | 7,15 | 4,8 | 2,7 | SIM |
| Meta | AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE 2019. | | | | | |
| Fato Gerador | Cálculo Automático | | | | | |
| Observações | <p>Indicador 17.1 (Participações em Ações de Qualidade de Vida) dividido pelo produto do indicador 1.14 (Força de trabalho total) e o 17.2 (Quantidade de Ações de Qualidade de Vida).</p> <p>Fórmula: $PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$</p> <p>PQV - Participações em Ações de Qualidade de Vida, conforme Item 17.1</p> <p>AQV - Ações de Qualidade de Vida, conforme Item 17.2.</p> <p>FTT . Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14.</p> <p>Memória de Cálculo: $3059 / (1579 \times 40) \times 100$</p> | | | | | |

| INDICADOR 17.4 PAS – PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------|------|---------------------------|
| | 81 | 780 | 275 | 481 | 98 | SIM |
| Meta | AMPLIAR AS PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS EM 10% AO ANO, COM BASE EM 2019, ATÉ 2026 | | | | | |
| Fato Gerador | Participações em Ações Solidárias | | | | | |

| INDICADOR 17.5 AS - QUANTIDADE DE AÇÕES SOLIDÁRIAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------|------|------------------------|
| | 15 | 16 | 17 | 10 | 5 | SIM |
| Meta | REALIZAR, NO MÍNIMO, 05 AÇÕES SOBRE O TEMA ANUALMENTE | | | | | |
| Fato Gerador | Ações realizadas | | | | | |

| INDICADOR 17.6 PRAS - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|------|------|------|------|------------------------|
| | 0,46 | 3,20 | 1,09 | 3,04 | 0,66 | SIM |
| Meta | AMPLIAR O PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS EM 20% AO ANO, COM BASE EM 2019 | | | | | |
| Fato Gerador | <p>Indicador 17.4 (Participações em Ações de Qualidade de vida), dividido pelo produto do Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total) e do Indicador 17.5 (Ações Solidárias).</p> <p>Fórmula: $PRAS = PS / (FTT \times AS) \times 100$</p> <p>PS - Participação em Ações Solidárias, conforme Item 16.4.</p> <p>AS - Quantidade de Ações Solidárias, conforme Item 16.5.</p> <p>FTT - Força de trabalho total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14.</p> <p>Memória de Cálculo: $481 / (1579 \times 10) \times 100$</p> | | | | | |

| INDICADOR 17.7 ASED – QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------|------|------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | 08 | 02 | SIM |
| Meta | REALIZAR, NO MÍNIMO, 02 AÇÕES SOBRE O TEMA ANUALMENTE | | | | | |
| Fato Gerador | Indicador criado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. | | | | | |

| INDICADOR 17.8 AcED – QUANTIDADE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|---|---|------|------|------|------|---------------------------|
| | N/A | N/A | N/A | 02 | 02 | SIM |
| Meta | REALIZAR, NO MÍNIMO, 02 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE ANUALMENTE | | | | | |
| Fato Gerador | Ações realizadas | | | | | |
| Observações | Indicador criado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. | | | | | |

Análise Crítica da Unidade Responsável pelo Indicador Qualidade de Vida: A Justiça do Trabalho do Ceará vem investindo na realização de Ações voltadas à Qualidade de Vida, estimulando a realização de Ações Solidárias e Ações voltadas à Promoção da Equidade e Diversidade. Tanto que todas as Metas foram cumpridas. Contudo, com a crescente realização de Eventos “on line”, fica difícil mensurar o número de participantes nos Eventos. Com efeito, os Eventos deste tipo abrangem um público maior e facilitam a interação, pois podem ser assistidos no horário mais conveniente para o participante.

De outra parte, as Ações de Qualidade de Vida são desenvolvidas por diversas Unidades e Programas deste Tribunal, tais como: Biblioteca - Programa Odisseias Literárias, Comitê Gestor do Programa Fada Madrinha, Secretaria Administrativa - SADMIN, Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPes. Sendo assim, torna-se essencial realizar um estudo para organizar as atividades de Monitoramento das participações.

Diante do exposto, a **Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão - SGSAI** encaminhará, posteriormente, à Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE proposta para Revisão dos Indicadores que refletem na participação das Ações e da Matriz de Responsabilidade acima mencionada.

18) CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

| INDICADOR - 18.1 ACap - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------------------------|
| | 9 | 5 | 4 | SIM |
| Meta | REALIZAR, NO MÍNIMO, 4 AÇÕES SOBRE O TEMA | | | |
| Fato Gerador | Ações realizadas | | | |
| Observações | Até 2020, o indicador computava as Ações de Capacitação e Sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador contemplará apenas as Ações de Capacitação, razão pela qual não há série histórica apurada. | | | |

| INDICADOR - 18.2 - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------------------------|
| | 9 | 10 | 4 | SIM |
| Meta | REALIZAR, NO MÍNIMO, 4 AÇÕES SOBRE O TEMA | | | |
| Fato Gerador | Ações realizadas | | | |
| Observações | Até 2020, o indicador computava as Ações de Capacitação e Sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador contemplará apenas as Ações de Capacitação, razão pela qual não há série histórica apurada. | | | |

| INDICADOR - 18.3 PCap - PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|---|------|------|------------------------|
| | 30 | 79 | 33 | SIM |
| Meta | AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 10% AO ANO, A META DE 30 PARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2021 | | | |
| Fato Gerador | Participações em ações | | | |
| Observações | Até 2020, o indicador computava as Ações de Capacitação e Sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador contemplará apenas as Ações de Capacitação, razão pela qual não há série histórica apurada. | | | |

| INDICADOR - 18.4 PRCap – PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE | 2021 | 2022 | META | ALCANÇADA (SIM OU NÃO) |
|--|--|------|------|------------------------|
| | 1,5% | 0,5% | 1,7% | NÃO |
| Meta | AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 15% AO ANO, TENDO POR BASE A META DE 1,5% PARA O ANO DE 2021 | | | |
| Fato Gerador | Participações em ações | | | |
| Observações | <p>O Item 18.4 é uma relação entre os Indicadores 18.3 e 18.1. O Indicador mede o percentual de Participantes em Ações Capacitação de Sustentabilidade, que é o Indicador 18.3 (Participações em Ações de Capacitação em Sustentabilidade), dividido pelo produto do Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares) e do Indicador 18.1 (Ações de Capacitação em Sustentabilidade).</p> <p>Fórmula: $PRCap = (PCap / (FTT \times Acap)) \times 100$ PCap - Participação em Ações de Capacitação Socioambiental, conforme item 18.3 ACap - Ações de Capacitação Socioambiental, conforme item 18.1 - FTT - Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14 = 1.579</p> <p>Memória de Cálculo - $79 / (1579 \times 10) \times 100$</p> | | | |

Análise Crítica: Tivemos 05 (cinco) **Ações de Capacitação em Sustentabilidade em no Exercício de 2022**, sendo: 01) Capacitação sobre Compostagem na Sede do TRT/CE; 02) Semana do Meio Ambiente: Curso de Pilotagem para Ciclistas Urbanos; 03) Noções sobre Sustentabilidade para Estagiários (Ecosétima x Programa Fada Madrinha), 04) Noções sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº. 400/2021) e Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (Ato Conjunto CSJT/TST nº. 24/2014 - Capacitação de novos servidores - Integra 7 - Abril e Dezembro/2022; 05) Participação de 02 (dois) servidores no Encontro Anual da Sustentabilidade: Tendências e Inovações, promovido pela EJUD02. O total de participantes foi 79 participantes.

Além disso, tivemos 07 (Sete) **Ações de Sensibilização em Sustentabilidade em no Exercício de 2022**, sendo: 01) Semana do Descarte Físico e Organização da SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; 02) Segunda Semana de Inovação do TRT-7 - Mesa Redonda sobre Sustentabilidade; 03) Campanha: Receba Adubo Orgânico em troca de Materiais Recicláveis; 04) Audiência Pública: Debate sobre as condições de trabalho enfrentadas pelos Catadores de Materiais Recicláveis do Ceará; 05) Recebimento do Selo de Monitoramento Ambiental A3P para TRT7; 06) Pesquisa sobre o Uso da Bicicleta como Meio de Transporte pela Força de Trabalho da TRT7; 07) Vídeo: Conheça o Funcionamento da Estação de Compostagem do TRT7; 8) Divulgação de Campanhas da A3P e Cursos de Capacitação Gratuitos como matéria da Intranet; 09) Podcast - Homenagem ao Meio Ambiente - Brumadinho - Dr. Ronaldo Solano; 10) Sensibilização Consumo Consciente - Distribuição de Garrafas Térmicas para todos os servidores e magistrados do TRT7, buscando eliminar o uso de copos descartáveis e contribuir para a preservação do meio ambiente. O total de participantes foi de 1619 participantes.

Analisando o **Indicador 18.4 PRCap**, verificamos que não foi possível cumprir a Meta de Aumentar o Percentual de Participantes nas Ações de Capacitação em Sustentabilidade para **1,7%**, vez foram realizadas apenas 05 (cinco) Ações no ano de 2022. Ressaltamos, porém, que houve o Aumento do **Indicador 18.3** - Quantidade de Participações por Ação, passando de **30** em **2021** para **79** em **2022**. Como o Indicador **18.4 PRCap** é novo, não havia série histórica para dimensioná-lo, pois anteriormente somavam-se as Ações de Capacitação com as Ações de Sensibilização. Assim sendo, acreditamos que tal Meta deve ser revista, para melhor adaptá-la à nossa realidade.

A Seção de Gestão da Responsabilidade Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão - SGSAL vai estudar o Indicador e posteriormente sugerir ao Comitê Gestor do PLST/TRT7/CE a alteração do **Indicador 18.3**.

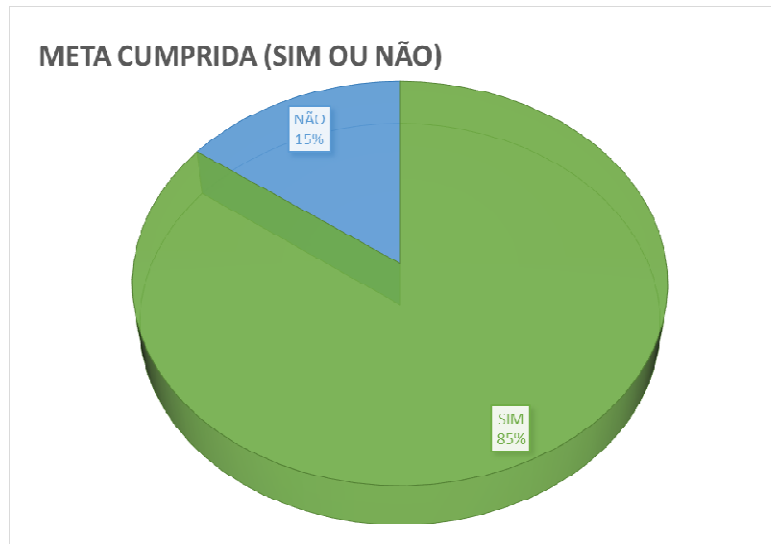
CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos no **Acompanhamento e Monitoramento do PLS/TRT7/CE**, que tivemos alguns avanços, com por exemplo: a **Redução do Consumo** dos Indicadores referentes ao **Papel**, a **Impressão de Documentos**, entre outros, bem como foram realizadas mais **Ações de Qualidade de Vida** e de **Capacitação em Sustentabilidade**.

No PLS/TRT7/CE temos **87** (Oitenta e sete) Indicadores, mas **20** (vinte) Indicadores não se aplicavam ao TRT7 na ocasião da elaboração deste Relatório. Alguns Indicadores serão inseridos em 2023, tais como os atinentes a Telefonia Móvel (Indicadores 12.4. 125 e 12.6) e a Vigilância Eletrônica (Indicadores 11.3 e 11.4)

Os **Resultados do PLS/TRT7/CE** foram positivos, vez que dos **67** (sessenta e sete) **Indicadores** mensurados, **57 (cinquenta e sete)** cumpriram a Meta estabelecida, atingindo um percentual de 85% de êxito, restando apenas **10** (dez) **Indicadores** que não alcançaram suas expectativas, quais sejam: **Água Mineral em Embalagens Retornáveis (Indicador 4.4 - GAER - Gasto com Água Mineral em Embalagens Retornáveis)**; **Impressão de Documentos (Indicador - 5.2 - QEI - Quantidade de Equipamentos de Impressão)**; **Limpeza (Indicador 10.3 GRL - Gasto com Contratos de Limpeza por “m²”;** **Indicador 10.4 GML - Gasto com Material de Limpeza)**; **Veículos (Indicador - 13.4 VAlt - Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas;** **Indicador - 13.10 GMV – Gasto com Manutenção de Veículos;** **Indicador 13.11 GRMV – Gasto Relativo com Manutenção de Veículo)**; **Combustível (Indicador 14.3 CD – Consumo de Diesel e Indicador 14.5 CRD – Consumo de Diesel por Veículo)** e **Capacitação em Sustentabilidade (Indicador 18.4 PRCap – Percentual de Participantes em Ações de Capacitação em Sustentabilidade)**, conforme se observa no **Gráfico** abaixo. As Unidades Responsáveis pela Gestão das respectivas Metas apresentaram em suas Análises Críticas diversas justificativas atinentes a situação, inclusive propondo Revisão das Metas e registrando novas Iniciativas em seus Planos de Ação.

GRÁFICO COMPARATIVO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATINENTES AO PLS/TRT7/CE - RESOLUÇÃO CNJ Nº. 400/2021



LEGENDA DO GRÁFICO:

| | |
|--|----|
| TOTAL DE INDICADORES E METAS: | 87 |
| TOTAL DE INDICADORES DO TRT7 (EXCETUANDO-SE OS INDICADORES CUJAS METAS NÃO SE APLICAM: | 67 |
| INDICADORES E METAS QUE NÃO SE APLICAM AO TRT7 | 20 |
| INDICADORES E METAS CUMPRIDAS | 57 |
| INDICADORES E METAS NÃO CUMPRIDAS | 10 |

A **Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE** está acompanhando todas as atualizações e orientações sugeridas pelo **Conselho Nacional de Justiça - CNJ** e pelo **Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT** atinentes à **Resolução CNJ nº. 400/2021**, porque tal Normativo é bem recente e foram suscitadas dúvidas quanto à aplicabilidade e ao cálculo de alguns Indicadores.

O **PLS/TRT7/CE** está sendo revisado pela Comissão Gestora, que dará ênfase aos Indicadores que não conseguiram cumprir as Metas estabelecidas, de modo adequar tais previsões à realidade atual da Justiça do Trabalho do Ceará.

Salientamos, por fim, que a **Ferramenta (PLS-JUD)** foi inserida no **Plano Estratégico Institucional do TRT-7ª Região**, sendo observada também como **Instrumento de Governança em Contratações**, conforme previsto no art. 5º. da **Resolução CNJ nº. 347/2020**, inclusive servindo de parâmetro para elaboração do **Plano Anual de Contratações (PAC)**, de modo a atender às determinações da **Portaria SEGES-ME nº. 8678/2021**, que dispõe sobre a Governança das Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

É o Relatório.

Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2023.

PLAUTO CARNEIRO PORTO (Coordenador da Comissão)
Desembargador do Trabalho

DEVEN MOURA MILLER (Secretária da Comissão)
Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

PATRÍCIA CABRAL MACHADO
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO
Coordenador de Serviços e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS (Sub-Secretária da Comissão)
Coordenadora de Serviços da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão